

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1029	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		VIGÊNCIA: 02/02/2015

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 1019, de 24/12/2014.

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 1019, de 24/12/2014, onde se lê: “vigência: 01/01/2015”, leia-se: “vigência: 02/02/2015” e onde se lê “a partir de 1º de janeiro de 2015”, leia-se “a partir de 02 de fevereiro de 2015”.

Brasília, 31 de dezembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Fábio Rossi
OAB/DF 12.521
PROUR